

efeitos para a candidatura ao ingresso nos cursos para os quais foram realizadas e no ano letivo a que respeitam.

2) O candidato aprovado pode utilizar a prova realizada para candidatar-se a outros cursos da Escola Superior de Educação Almeida Garrett, através de requerimento dirigido à Direção do Curso a que pretenda candidatar-se.

3) Podem ser admitidos à matrícula nos cursos da Escola Superior de Educação Almeida Garrett os candidatos que tenham realizado provas idênticas em outros estabelecimentos de ensino superior, conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março, tendo obtido classificação positiva.

4) Compete à Direção do curso avaliar e aceitar ou rejeitar, a suficiência e adequação das provas referidas nos números 2) e 3) do presente artigo como demonstrativas de capacidade para frequentar o curso pretendido, não podendo obrigar os candidatos a provas complementares.

5) Estas provas destinam-se, exclusivamente, ao acesso e frequência de cursos de 1.º Ciclo e Cursos Técnicos Superiores Profissionais dos maiores de 23 anos, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

6) Os candidatos aprovados nas Provas e que se matriculem em cursos na Escola Superior de Educação Almeida Garrett, podem requerer creditação.

Artigo 10.º

Casos Omissos

Aos casos omissos neste Regulamento, aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições gerais contidas nos Estatutos da Escola Superior de Educação Almeida Garrett e nas demais normas e Leis vigentes.

Artigo 11.º

Vigência

O presente regulamento vigora por tempo indeterminado, sendo atualizado, anualmente, o calendário das provas, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º

Calendário de Realização das Provas de Exame para Maiores de 23 anos 2015/2016

1) Cumprindo o disposto no n.º 2, do artigo 8.º, e no artigo 11.º, do regulamento de provas de admissão especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos de 1.º ciclo e Cursos Técnicos Superiores Profissionais na Escola Superior de Educação Almeida Garrett, publica-se o calendário para a realização de provas para o ano letivo 2015/2016.

2) Para o ano letivo de 2015-2016, realizam-se duas épocas de candidatura, de acordo com o seguinte calendário:

Candidaturas às provas	Época	Chamada	Data de realização da prova	Entrevista
2 de março a 2 de abril.	1.ª Época	1.ª Chamada ...	6 de abril.	A partir de 8 de abril.
3 a 30 de abril.	1.ª Época	2.ª Chamada ...	4 de maio.	A partir de 6 de maio.
1 a 15 de maio.	1.ª Época	3.ª Chamada ...	18 de maio.	A partir de 20 de maio.
18 a 29 de maio.	1.ª Época	4.ª Chamada ...	1 de junho.	A partir de 3 de junho.
1 a 12 de junho.	2.ª Época	1.ª Chamada ...	15 de junho.	A partir de 17 de junho.
15 a 26 de junho.	2.ª Época	2.ª Chamada ...	29 de junho.	A partir de 1 de julho.
29 de junho a 10 de julho.	2.ª Época	3.ª Chamada ...	13 de julho.	A partir de 15 de julho.
13 a 24 de julho.	2.ª Época	4.ª Chamada ...	27 de julho.	A partir de 29 de julho.
27 julho a 4 de setembro.	2.ª Época	5.ª Chamada ...	7 de setembro.	A partir de 9 de setembro.
7 a 18 de setembro.	2.ª Época	6.ª Chamada ...	21 de setembro.	A partir de 23 de setembro.
21 de setembro a 2 de outubro.	2.ª Época	7.ª Chamada ...	5 de outubro.	A partir de 7 de outubro.

Notas

A entrevista deverá ocorrer nos 8 dias subsequentes à data da realização da prova escrita;
A data de entrega dos resultados finais deverá ocorrer até dois dias após a realização da entrevista.

3 — As provas realizam-se às 17 horas.

4 — Em cada época poder-se-ão realizar mais chamadas de acordo com o número de candidatos.

27 de março de 2015. — A Diretora, *Maria Manuela de Abreu Silva*. — A Administradora, *Teresa Maria Brito Valentim*.

208553182

ESCOLA SUPERIOR RIBEIRO SANCHES, S. A.

Aviso n.º 4365/2015

Calendário de realização das Provas de Acesso ao Ensino Superior para maiores de 23 Anos — Ano letivo 2015/2016

1 — Cumprindo o disposto no n.º 2, do artigo 8.º, do regulamento de provas de admissão especialmente adequadas e destinadas a avaliar

a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos de 1.º Ciclo na Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches, conforme Despacho n.º 5237/2014, publicado no Diário da República de 11 de abril de 2014, publica-se o calendário para a realização das Provas para o ano letivo 2015/2016.

2 — Para o ano letivo de 2015/2016, realizam-se duas épocas de candidaturas, de acordo com o seguinte calendário:

Candidaturas às provas	Época	Chamada	Data de Realização da Prova	Entrevista
2 de março a 2 de abril.	1.ª Época	1.ª Chamada.	6 de abril.	8 de abril.
3 a 30 de abril.	1.ª Época	2.ª Chamada.	4 de maio.	6 de maio.
1 a 15 de maio.	1.ª Época	3.ª Chamada.	18 de maio.	20 de maio.
18 a 29 de maio.	1.ª Época	4.ª Chamada.	1 de junho.	3 de junho.
1 a 12 de junho.	2.ª Época	1.ª Chamada.	15 de junho.	17 de junho.
15 a 26 de junho.	2.ª Época	2.ª Chamada.	29 de junho.	1 de julho.
29 de junho a 10 de julho.	2.ª Época	3.ª Chamada.	13 de julho.	15 de julho.
13 a 24 de julho.	2.ª Época	4.ª Chamada.	27 de julho.	29 de julho.
27 julho a 4 de setembro.	2.ª Época	5.ª Chamada.	7 de setembro.	9 de setembro.
7 a 18 de setembro.	2.ª Época	6.ª Chamada.	21 de setembro.	23 de setembro.
21 de setembro a 2 de outubro.	2.ª Época	7.ª Chamada.	5 de outubro.	7 de outubro.

3 — As provas realizam-se às 15 horas.

4 — Em cada época poder-se-ão realizar mais chamadas de acordo com número de candidatos.

27 de março de 2015. — A Diretora, *Maria Lídia Palma*. — O Administrador, *Manuel Almeida Damásio*.

208545244

FUNDAÇÃO TERRAS DE SANTA MARIA DA FEIRA

Despacho n.º 4079/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, o início de funcionamento das alterações de plano de estudos está sujeito a comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e à publicação na 2.ª série do *Diário da República*. Nestes termos, e uma vez cumprido o dever de comunicação prévia da alteração do plano de estudos à Direção-Geral do Ensino Superior, realizada em 16 de fevereiro de 2015, a Fundação Terras de Santa Maria da Feira, entidade instituidora do ISVOUGA — Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga, vem publicar a alteração da estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Engenharia de Produção Industrial, registado sob o n.º R/A-Ef 958/2011/AL01 em 30/03/2015, aprovado através do Despacho n.º 8356/2011, de 16 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino: ISVOUGA — Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga.

2 — Curso: Engenharia de Produção Industrial.

3 — Grau ou diploma: Licenciatura.

4 — Área científica predominante do curso: Ciências de Engenharia.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS.

6 — Duração normal do curso: 6 (seis) semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Engenharia	CENG	72	—
Ciências de Especialidade em Produção Industrial	CE	63	—
Ciências Básicas	CB	42	—
Ciências Complementares	CC	3	—
<i>Total</i>		180	—

8 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga

Curso de Engenharia de Produção Industrial

Grau de licenciado

Engenharia

1.º semestre

QUADRO N.º I

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês Técnico	CC	Semestral	84	TP: 34	3	—
Física	CB	Semestral	168	TP: 51	6	—
Álgebra Linear e Geometria Descritiva	CB	Semestral	140	TP: 34	5	—
Elettricidade	CENG	Semestral	112	TP: 51	4	—
Programação	CB	Semestral	140	TP: 51	5	—
Desenho Técnico	CENG	Semestral	196	TP: 51	7	—

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho de Máquinas	CENG	Semestral	140	TP: 51	5	—
Folhas de Cálculo em Engenharia	CENG	Semestral	112	TP: 34	4	—
Ciências dos Materiais	CENG	Semestral	112	TP: 34	4	—
Química	CB	Semestral	140	TP: 51	5	—
Matemática I	CB	Semestral	168	TP: 51	6	—
Estatística	CB	Semestral	168	TP: 51	6	—